



Processo nº: 0008033-70.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MANDAGUAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Aline Koentopp Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-12-18 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2021-01-07 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Suzie Caproni Ferreira Fortes Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-12-18 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Christian Reny Gonçalves Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2023-05-11 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Edna Maria Borçato Molena **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2001-02-01 00:00:00.0

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 em 1 servidor para a secretaria unificada da Unidade.

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1006
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8007
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 502
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 520
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 25 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/03/2024 (0000606- 47. 2018. 8. 16. 0108). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/04/2024 (0000838- 83. 2023. 8. 16. 0108). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
2945
6.2 CANCELADAS
765
6.3 NEGATIVAS
0



6.4 REDESIGNADAS 157
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 5421
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Há 3 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 08/12/2023 (0003382- 44. 2023. 8. 16. 0108). Regularizar ou justificar.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 89
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga: 29/04/2024
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 47
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Não Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 47 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 22/02/2024 (0003080- 15. 2023. 8. 16. 0108 - com anotação de prioridade), muito além do prazo estipulado. No processo citado a Secretaria intimou a juíza leiga pelo Projudi, mas apenas recentemente. Orienta-se que as cobranças sejam mensais e não devem ser reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação à Magistrada para demais diligências. Regularizar.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim



9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há 4 autos arquivados provisoriamente; no entanto, todos por determinação judicial expressa e por aguardarem o cumprimento de acordos homologados. Inobstante, orienta-se a Unidade a usar, nesses casos, a ferramenta da "suspensão com prazo determinado", sendo que a Unidade já utiliza tal caminho para a maioria dos acordos homologados.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Denotou-se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que: 1) o próprio Projudi já contempla (ex: "infojud", "sobrestamento" e "aguardando conclusão") e 2) localizador sem definição quanto ao seu uso, como: "outros" (10 processos, todos de 2019). Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos



localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 144
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 255
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 62
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 152
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 3
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 6 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/03/2024 (0000169- 98. 2021. 8. 16. 0108). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/05/2024 (0001775- 64. 2021. 8. 16. 0108). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
148
6.2CANCELADAS
141
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
4
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
267



7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 4 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 31/03/2023 (0000948- 82. 2023. 8. 16. 0108). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 9
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 03/04/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 12
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Não
Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 12 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 30/01/2024 (0001886- 48. 2021. 8. 16. 0108), muito além do prazo estipulado. No processo citado a Secretaria intimou a juíza leiga pelo Projudi, mas apenas recentemente. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não devem ser reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação à Juíza para demais diligências. Regularizar.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Não



Determinação / Recomendação:

Dos 7 autos suspensos sem prazo determinado, verificou-se no 0001429- 45. 2023. 8. 16. 0108 que é o caso de cadastro de tema repetitivo. No entanto, na decisão acerca da suspensão, não constou o número do tema respectivo. Assim, deve a Secretaria pedir apoio ao Juízo Supervisor no intuito da confirmação acerca do tema correto a ser sobrestado.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim



b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024? Não Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0000890- 50. 2021. 8. 16. 0108 e 0002139- 36. 2021. 8. 16. 0108, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020 no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 116
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:



2538
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
10
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
60
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
378
6.2CANCELADAS
193
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
53
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
728
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 3 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 15/03/2023 (0000710-63. 2023. 8. 16. 0108). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

12

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:

04/04/2024

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

12.2 O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Sim

13 APREENSÕES

13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?



Não
Determinação / Recomendação: Por amostragem, verificou-se que a Unidade não possui todas as apreensões cadastradas no Projudi. Exemplos: 0002997- 96. 2023. 8. 16. 0108 e 0000586- 80. 2023. 8. 16. 0108. Regularizar e observar doravante.
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 89 cadastros no SNGB. O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê-las.
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não



Determinação / Recomendação: Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Sempre observar tal fluxo, não identificado em alguns processos. Mais informações em https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc .
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS





Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 10/06/2024.

A Unidade Judiciária apresenta, com algumas pequenas ressalvas, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 17/03/2021.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, percebeu-se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 717 (Jecrim); 38167 (Jeciv); 4413 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 50 (Jecrim); 939 (Jeciv); 43 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1144 (Jecrim); 1726 (Jeciv); 26 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 8179 (Jecrim); 54390 (Jeciv); 5977 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1579 (Jecrim); 18176 (Jeciv); 2158 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 585 (Jecrim); 2537 (Jeciv); 246 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 601 (Jecrim); 2271 (Jeciv); 156 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar ao controle das apreensões, análises de suspeita de prevenção e do prazo de conclusão de juízes leigos.

A Secretaria deve também verificar a situação dos agendamentos de audiências pela Delegacia, uma vez que estão sendo marcadas audiências preliminares para os anos de 2033- 2034 (autos 0001646-54. 2024. 8. 16. 0108; 0001644- 84. 2024. 8. 16. 0108; 0001643- 02. 2024. 8. 16. 0108; 0001629- 18. 2024. 8. 16. 0108; 0001626- 63. 2024. 8. 16. 0108; 0001616- 19. 2024. 8. 16. 0108; 0001614- 49. 2024. 8. 16. 0108; 0001544- 32. 2024. 8. 16. 0108; e 0001538- 25. 2024. 8. 16. 0108), com posterior possível alteração de datas, perdendo-se intimação já feita na Delegacia. Regularizar e justificar.

Ainda, recomenda-se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por

meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 10 (dez) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 11 (onze) servidores: 1 (um) Bal. em Direito e 10 (dez) Técnicos para a Secretaria Unificada do Juízo Único do Foro Regional de Mandaguáçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente deficitário em 1 servidor.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 28 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

